



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 061/2019.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOÁS FERRAZ MICHETTI* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §4º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Nível e Referencia Anterior	Nível e Referencia Atual
1371	Aparecida Iolete Maia Gomes	PTGOO/2	E	F
1991	Autair Jacob de Souza	PTGOO/1	E	F
20643	Cenira de Oliveira Ferreira	GOO/1	C	D
20649	Josuel dos Santos Pereira	GOO/4	C	D
20651	Marisa Alexandre Martins	GOS/2	C	D
20327	Ludovico Teodoro Dittmann	GOO/1	C	D
3791	Wilson Batista Alves	GOO/1	C	D
20806	Elizangela de Fatima Silva dos Santos	GOO/5	B	C
20807	Jose Atemir Rodrigues	GOO/1	B	C

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal